PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 18/08/2017
Lagarto, 18 de 08 de 17
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 745
DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos básicos dos servidores efetivos do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder a revisão geral dos vencimentos básicos dos servidores com vínculos efetivos da Câmara de Vereadores em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. A revisão de que trata o art. 1º e o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal é concedida a partir de 1º de agosto de 2017 e incidirá sobre os valores constantes na Tabela do Anexo Único à Lei Municipal nº 686, de 16 de junho de 2016, que revisou os valores dos vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º agosto de 2017.

Lagarto, 18 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JOSÉ VALMIR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 745
DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Anderson Souza de Andrade
Secretário Municipal de Finanças

Maria Luiza Carvalho Ribeiro Félix
Secretária-Chefe de Gabinete do Prefeito

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 745
DE 18 DE AGOSTO DE 2017

ANEXO ÚNICO
VENCIMENTOS BÁSICOS
DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO

CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO (R$) – SITUAÇÃO ANTERIOR	VENCIMENTO BÁSICO (R$) – SITUAÇÃO NOVA
Analista Legislativo I – Área Administrativa	CE1	2.721,80	2.882,39
Analista Legislativo I– Tesoureiro	CE2	2.721,80	2.882,39
Analista Legislativo II– Tesoureiro	CE2.1	2.721,80	2.882,39
Analista Legislativo I – Pedagogia	CE3	2.721,80	2.882,39
Analista Legislativo I – Serviço Social	CE4	2.721,80	2.882,39
Técnico Legislativo I – Área Judiciária	CE5	2.041,35	2.161,79
Técnico Legislativo I – Área Administrativa	CE6	2.041,35	2.161,79
Técnico Legislativo I – Área Informática	CE7	2.041,35	2.161,79
Auxiliar Legislativo I – Motorista	CE8	724,00	766,72
Auxiliar Legislativo I – Área Administrativa	CE9	724,00	766,72
Auxiliar Legislativo II – Área Administrativa	CE9.1	1.246,43	1.319,97
Auxiliar Legislativo I – Serviços Gerais	CE10	724,00	766,72
Auxiliar Legislativo II – Serviços Gerais	CE 10.1	928,20	982,96
Auxiliar Legislativo I – Vigia	CE11	724,00	766,72